



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 009/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a decisão Judicial proferida nos Autos Rtorid nº 01297-2012-025-09-00-0, do MM. Juiz da 1ª Vara Trabalho da Comarca de Umuarama, que determinou a reintegração da servidora no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de multa,

R E S O L V E

Convocar a servidora abaixo relacionada, para comparecer na Diretoria de Recursos Humanos, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital no órgão oficial do Município e afixados na Prefeitura, para se manifestar sobre a Reintegração ao Cargo.

ATENDENTE DE FARMÁCIA – 40 HORAS SEMANAIS

NOME	RG
FERNANDA MARIA MUNIZ	9.418.648-0/PR

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2014.

Moacir Silva
Prefeito Municipal.

Ana Lucia Lepre
Diretora de Recursos Humanos

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de Fevereiro de 1924
DE N° 10.002
UMUARAMA 19 de Od 1924
C. J. A. A. A.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS